

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Institui o Dia Municipal da Luta contra a Homofobia, no Município de Cláudio/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Cláudio/MG, o Dia Municipal da Luta contra a Homofobia a ser realizado anualmente no dia 17 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre a luta contra a discriminação à homossexualidade e à homoafetividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após sua publicação.

Cláudio, 26 de maio de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
1ª Secretária